

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111326200072248

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

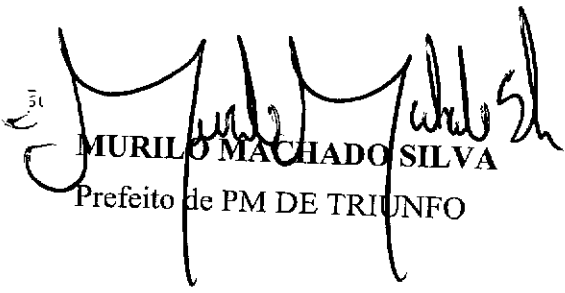
Data: 09/03/2021

Hora: 09:00

Portaria nº 251/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/03/2021, ao servidor **DARCI SILVA DE SOUZA**, matrícula 51-5/1, cargo de Agente Administrativo, padrão 7, classe E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 18.138,02 composto das seguintes vantagens: Incorporação da FG 13 - Lei Municipal nº 2476 de 2010, art. 1º; Adicional Tempo Serviço 168% - 14 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Salário Básico Letra E - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14; Adicional Parcela Autônoma 70% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 §4º e 5º a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 09/03/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 16/03/2021
Até 1/1


Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6569-2

260 4